



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 025/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.ª **JAQUELINE DE CASTRO**”.*

*O Diretor Executivo do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 138/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos aplicáveis aos profissionais do sistema único de saúde do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, com redação da Lei Complementar n.º 317/2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

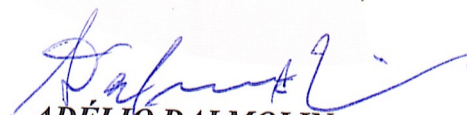
**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor da Sr.ª **Jaqueline de Castro**, portadora do Registro Geral – CPF sob o nº [REDACTED]/MT, efetiva no cargo de Técnico em Laboratório Bioquímico, Classe “C”, Nível “VI”, matriculada sob o nº 1759, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a referida servidora conta com 7.338 dias trabalhados, ou seja, 20 anos, 01 mês e 08 dias, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.03.00504P.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 20/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 20 maio de 2026.

  
**ADÉLIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

**HOMOLOGO:**

  
**ALEI FERNANDES**  
*Prefeito Municipal*